

P O R T A R I A

Nº 0252/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 042/2024 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 016/2024 de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **IGARO MUZATIÊ SOUZA ROCHA**, matrícula nº 7403-9, admitido em 12 de março de 2020, ocupante do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito